



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 934

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 690/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 13/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos, curativos, resgate para atendimento as unidades de saúde municipais pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas.

O Prefeito, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve homologar o presente certame nos termos que seguem:

Item Cota LC147	Código	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ : 65.817.900/0001-71 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
69 Não	018.001.439	Colagenase com cloranfenicol pomada c/ 30 gr Marca: ABBOTT - IRUXOL 0,6U/0,01G POM DERM CX 50BG 30G	TB	300	10,00	3.000,00
Total do Proponente						3.000,00
Item Cota LC147	Código	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ : 55.309.074/0001-04 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9 Não	018.006.646	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X8, BR0279633 Marca: SR - 30X8 C/ 100	UN	30000	0,06	1.800,00
15 Não	018.006.659	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, 10CM X 180 CM Marca: UNITEX - 15X1,80M	UN	900	0,56	504,00
16 Não	018.006.661	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, 15CM X 180 CM, NÃO ESTÉRIL, BR 279731 Marca: UNITEX - 20X1,80M	UN	900	0,84	756,00
31 Não	018.006.499	Cadarço sarjado branco nº 10 c/10 mts Marca: SONI - BRANCO 10MM C/ 10	RL	8	3,00	24,00
32 Não	018.006.698	CAMPO OPERATÓRIO, 45CM, 50CM, 15 FIOS/CM2, BR0270013 Marca: CLEAN - 45X50 S/ FIO RADIOPACO 2 CAMADAS C/ 50	PCT	38	46,80	1.778,40
42 Não	018.006.906	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, N° 08 Marca: MARKMED - TRAQUEAL N° 08	UN	150	0,52	78,00
44 Não	018.006.907	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, N°10 Marca:	UN	150	0,54	81,00

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 934 - SEXTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023



		MARKMED - TRAQUEAL Nº 10					
45 Não	018.006.90 8	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, Nº12 Marca: MARKMED - TRAQUEAL Nº 12	UN	750	0,56	420,00	
49 Não	018.006.91 0	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, Nº16 Marca: MARKMED - TRAQUEAL Nº 16	UN	150	0,68	102,00	
112 Não	018.006.98 9	Espátula de Ayres descartável tamanho único Marca: ESTILO -	UN	1125	9,20	10.350,00	
185 Não	018.006.77 8	PAPEL GRAU CIRURGICO, 15CM X 100M BR0274398 Marca: HOSPFLEX - BOBINA 15X100	RL	30	65,00	1.950,00	
186 Não	018.006.90 1	PAPEL GRAU CIRURGICO, 30 CM X 100 M Marca: HOSPFLEX - BOBINA 30X100	RL	30	126,26	3.787,80	
192 Não	018.006.89 1	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML Marca: BIOMÉDICA - NUTRIMED 300ML NÃO ESTÉRIL	UN	2250	0,89	2.002,50	
205 Não	018.006.78 6	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, GRADUADA, BICO Marca: SR - 5ML LUER LOCK	UN	26250	0,13	3.412,50	
220 Não	018.006.82 6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO Marca: MARKMED - NASOGÁSTRICA Nº 10	UN	300	0,82	246,00	
221 Não	018.006.82 7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, Marca: MARKMED - NASOGÁSTRICA Nº 12	UN	300	0,85	255,00	
222 Não	018.006.82 8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO Marca: MARKMED - NASOGÁSTRICA Nº 14	UN	300	0,82	246,00	
223 Não	018.006.82 9	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO Marca: MARKMED - NASOGÁSTRICA Nº 16	UN	300	0,95	285,00	
224 Não	018.006.83 0	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO Marca: MARKMED - NASOGÁSTRICA Nº 18	UN	300	1,03	309,00	
228 Não	018.006.91 2	SONDA RETAL Nº10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO Marca: MARKMED - RETAL Nº 10	UN	150	0,61	91,50	
229 Não	018.006.83 5	SONDA RETAL Nº12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO Marca: MARKMED - RETAL Nº 12	UN	150	0,69	103,50	
		Total do Proponente				28.582,20	
Item Cota LC1 47	6920 Código	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA CNPJ : 07.295.038/0001-88 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
98 Não	018.006.71 2	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 36 DESC., BR0279552 Marca: ZAMMI	UN	38	4,62	175,56	
273 Não	018.006.60 7	Wrap para esterilização (papel SMS) invólucro 100 X 100 cm, Marca: HEALTH QUALITY	PCT	12	155,00	1.860,00	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		Total do Proponente				2.035,56
Item Cota LC1 47	6927 Código	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ : 01.140.868/0001-50 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 Não	018.006.192	Abaixador de lingua em madeira descartável Marca: theoto	UN	18750	0,047	881,25
2 Não	018.006.640	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA,FR 5000ML. Marca: fit	GL	38	9,40	357,20
3 Não	018.006.164	Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml. Marca: rioquimica	FR	98	4,70	460,60
14 Não	018.006.657	ALGODÃO, HIDRÓLIFO, NÃO ESTÉRIL, ROLO 500G, BR0279726 Marca: nevoa	RL	150	13,75	2.062,50
81 Não	018.006.674	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, BR0363482 Marca: abn	UN	375	4,90	1.837,50
110 Não	018.006.119	ESPARADRAPO BRANCO 10 M X 4,5 CM Marca: missner	UN	750	9,25	6.937,50
148 Não	018.006.892	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA-GALÃO C/5 LITROS- BR02752 Marca: multigel	GL	23	24,00	552,00
		Total do Proponente				13.088,55
Item Cota LC1 47	7497 Código	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ : 12.889.035/0001-02 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
41 Não	018.011.066	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL Nº 20 Marca: BIOBASE	UN	150	0,80	120,00
48 Não	018.011.069	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, Nº 18 Marca: BIOBASE	UN	150	0,75	112,50
100 Não	018.006.160	Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto Marca: DBI MEDICAL	UN	9	518,00	4.662,00
103 Não	018.006.269	Equipo bureta com câmara graduada, 150 ml, micro gotas, Marca: DESCARPACK	UN	300	7,80	2.340,00
242 Não	018.001.898	Sulfato de neomicina + bacitracina pom. derm. bisn. 15 gr Marca: CIMED	BISN	300	4,49	1.347,00
		Total do Proponente				8.581,50
Item Cota LC1 47	7570 Código	ROSICLER CIRURGICA LTDA. - EPP CNPJ : 57.365.116/0001-41 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13 Não	015.002.007	Alcool etílico em gel 70%, de ação antisséptica galão com 5 Marca: SAFRA	GL	45	44,35	1.995,75
61 Não	018.006.627	Cinto de fixação para maca/prancha, em polipropileno 50 mm Marca: PROT MED	CJ	12	22,45	269,40
70 Não	018.006.926	Colar cervical resgate adulto G Marca: PROT MED	UN	45	11,25	506,25

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



71 Não	018.006.92 5	Colar cervical resgate adulto M Marca: PROTMED	UN	45	12,99	584,55
72 Não	018.006.40 2	Colar cervical resgate adulto P Marca: PROTMED	UN	45	12,25	551,25
73 Não	018.006.40 1	Colar cervical resgate adulto PP Marca: PROTMED	UN	45	14,45	650,25
74 Não	018.006.42 9	Colar cervical resgate infantil Marca: PROTMED	UN	45	14,45	650,25
75 Não	018.006.42 7	Colar cervical resgate neonatal, em polipropileno e EVA Marca: PROTMED	UN	23	14,45	332,35
109 Não	018.006.51 1	Esfigmomanômetro adulto, em nylon, feixe em velcro Marca: PREMIUM	UN	23	64,98	1.494,54
130 Não	018.011.16 4	Fio de sutura agulhado nylon 3-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: SUPERMEDY	CX	8	36,25	290,00
145 Não	018.009.01 6	Fralda geriátrica descartável tam. P pct c/ 8 unid Marca: INCONTINENCE	PCT	1650	11,12	18.348,00
151 Não	018.006.11 1	Imobilizador lateral de cabeça para acidentado Marca: PROTMED	UN	8	95,00	760,00
159 Não	018.007.04 7	Lâmina p/ microscopia fosca, não lapidada, cx c/ 50 unid Marca: WILTEX	CX	23	8,20	188,60
160 Não	018.006.45 3	Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável Marca: EASYPELL	UN	188	6,32	1.188,16
161 Não	018.006.32 2	Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável Marca: EASYPELL	RL	600	7,70	4.620,00
176 Não	018.006.77 3	MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, PARTE SUP CORPO BR0407753 Marca: PROTMED	UN	113	8,20	926,60
183 Não	018.006.10 6	Oxímetro de pulso de dedo (medidor de oxigênio no sangue) Marca: WINNER	UN	30	85,00	2.550,00
184 Não	018.006.90 0	PAPEL DE ECG CARDIO CARE 216X30 Marca: TECNOPRINT	RL	113	22,75	2.570,75
201 Não	018.006.90 3	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML (ESCALA EM UI), BICO Marca: SR	UN	2250	0,23	517,50
243 Não	018.006.05 7	Tala aramada EVA tamanho G Marca: PROTMED	UN	90	13,80	1.242,00
244 Não	018.006.47 3	Tala aramada EVA tamanho GG Marca: PROTMED	UN	90	19,50	1.755,00
245 Não	018.006.05 6	Tala aramada EVA tamanho M Marca: PROTMED	UN	90	11,10	999,00
246 Não	018.006.05 5	Tala aramada EVA tamanho P Marca: PROTMED	UN	90	8,78	790,20
247 Não	018.006.46 9	Tala aramada EVA tamanho PP Marca: PROTMED	UN	90	6,43	578,70
251 Não	026.006.10 1	Termômetro digital infravermelho (corpórea e objetos) Marca: LEPU	UN	30	70,99	2.129,70
271 Não	018.014.02 2	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, N°204 ROLO COM 15 METROS Marca: PERFITECNICA	RL	8	135,85	1.086,80
		Total do Proponente				47.575,60
Item Cot	7965 Código	ALFALAGOS LTDA. CNPJ : 05.194.502/0001-14	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



a		Descrição do Produto/Serviço			(R\$)	
LC1						
47						
4	018.006.93	Agulha descartável 20 X 5,5 Marca: SR MS	UN	15000	0,06	900,00
Não	5					
5	018.006.64	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5, BR0279638 Marca: SR MS	UN	11250	0,06	675,00
Não	2					
6	018.006.64	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X7, BR0279630 Marca: SR MS	UN	11250	0,06	675,00
Não	3					
7	018.006.64	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X8 Marca: SR MS	UN	11250	0,06	675,00
Não	4					
8	018.006.64	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X7, BR0279632 Marca: SR MS	UN	15000	0,06	900,00
Não	5					
10	018.006.64	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, BR0279635 Marca: SR MS	UN	33750	0,07	2.362,50
Não	7					
63	018.006.24	Cloreto de sódio 9% frasco c/ 100 ml Marca: ARBORETO	FR	525	2,0169	1.058,8725
Não	0					
67	018.006.49	Clorexidine aquoso 0,2% frasco com 1 litro Marca: PROLINK	FR	60	6,3078	378,468
Não	2					
83	018.006.69	COMPRESSA GAZE, 100% ALG., 11 FIOS, 7,5 CM, BR0269972 Marca: WS	PCT	188	18,0657	3.396,3516
Não	9					
84	018.006.70	COMPRESSA GAZE, 11 FIOS, 7,5 CM, PCT. C/10 BR0269979 Marca: AMED	PCT	60000	0,45	27.000,00
Não	0					
102	018.006.26	Eletrodo descartável adulto Marca: MARCA PROPRIA	UN	30000	0,21	6.300,00
Não	7					
106	018.006.71	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, MICRO GOTAS Marca: BIOSANI	UN	1500	1,2135	1.820,25
Não	5					
107	018.006.45	Escova cervical estéril descartável Marca: KOLPLAST	UN	1500	0,483	724,50
Não	2					
108	018.006.88	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA Marca: VIC PHARMA	UN	225	2,3925	538,3125
Não	4					
121	018.006.28	Fio catepute cromado 1-0 com agulha 4,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	8	108,288	866,304
Não	3					
122	018.006.28	Fio catepute cromado 2-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	8	120,00	960,00
Não	4					
123	018.006.28	Fio catepute cromado 3-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	8	113,00	904,00
Não	5					
124	018.006.28	Fio catepute simples 2-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	8	120,00	960,00
Não	9					
125	018.006.29	Fio catepute simples 3-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	8	120,00	960,00
Não	1					
140	018.006.57	Fixador citológico em spray 100 ml Marca: CRALPLAST	FR	38	9,00	342,00
Não	9					
142	018.009.00	Fralda geriátrica descartável tam. EG pct c/ 7 unid. Marca: MAXI CONFORT	PCT	1875	11,1334	20.875,125
Não	7					
143	018.009.00	Fralda geriátrica descartável tam. G pct c/ 8 unid Marca: MAXI CONFORT	PCT	1875	11,1334	20.875,125
Não	2					
144	018.009.00	Fralda geriátrica descartável tam. M pct c/ 8 unid Marca: MAXI CONFORT	PCT	1875	11,1334	20.875,125
Não	1					
149	018.006.30	Gel para ultrassom frasco de 1 litro Marca: MULTIGEL	FR	38	6,08	231,04
Não	9					
153	018.006.59	Integrador químico para processos de esterilização cl 5/6 Marca: CLEAN UP	CX	30	53,7856	1.613,568
Não	7					

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 934 - SEXTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023



162 Não	018.006.76 7	LUVA CIRUR. LATEX NAT. 8,50, ESTÉRIL BR0269947 Marca: LEMGRUBER	PAR	900	1,00	900,00
163 Não	018.006.76 6	LUVA CIRUR. LATEX NAT., 7,50, ESTÉRIL, 28 CM BR0269838 Marca: SANRO	PAR	900	1,00	900,00
164 Não	018.006.76 5	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7, EST. BR0269839 Marca: SANRO	PAR	900	1,00	900,00
165 Não	018.006.89 8	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL Marca: SANRO	PAR	900	1,01	909,00
166 Não	018.006.93 2	Luva de procedimento em látex sem talco tam G cx c/ 100 uni Marca: DESCARPACK	CX	900	17,00	15.300,00
167 Não	018.006.93 1	Luva de procedimento em látex sem talco tam M cx c/ 100 uni Marca: DESCARPACK	CX	900	19,00	17.100,00
168 Não	018.006.93 0	Luva de procedimento em látex sem talco tam P Marca: DESCARPACK	CX	900	19,00	17.100,00
169 Não	018.006.92 9	Luva de procedimento em látex sem talco tam PP Marca: DESCARPACK	CX	900	17,00	15.300,00
170 Não	018.011.01 0	Luva de procedimento nitrílica sem pó tamanho G Marca: DESCARPACK	CX	113	12,00	1.356,00
171 Não	018.011.00 8	Luva de procedimento nitrílica sem pó tamanho M Marca: DESCARPACK	CX	113	12,00	1.356,00
172 Não	018.011.00 9	Luva de procedimento nitrílica sem pó tamanho P Marca: DESCARPACK	CX	113	12,00	1.356,00
174 Não	018.006.77 2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 15CM X 15 METROS Marca: POLAR FIX	RL	225	15,984	3.596,40
175 Não	018.011.11 4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 25 CM Marca: POLAR FIX	RL	225	27,855 7	6.267,5325
177 Não	018.006.07 5	Máscara c/ elástico N-95 Marca: MARCA PROPRIA	UN	600	0,59	354,00
178 Não	018.006.00 4	Máscara cirurgica descartável em TNT, branca, com 50 unid Marca: MARCA PROPRIA	CX	675	4,50	3.037,50
188 Não	018.006.92 1	Pinça cheron descartável não estéril Marca: CRALPLAST	UN	225	2,1184	476,64
195 Não	018.006.33 8	Sapatilha branca descartável pct c/ 100 unid Marca: ANADONA	PCT	75	7,00	525,00
196 Não	018.006.87 7	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 19G Marca: DESCARPACK	UN	1500	0,20	300,00
197 Não	018.006.87 8	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21 G, Marca: DESCARPACK	UN	3000	0,22	660,00
198 Não	018.006.87 9	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23 G, Marca: DESCARPACK	UN	3000	0,20	600,00
199 Não	018.006.88 0	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25 G, Marca: DESCARPACK	UN	2250	0,20	450,00
200 Não	018.006.88 1	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27 G, Marca: DESCARPACK	UN	2250	0,20	450,00
202 Não	018.006.78 7	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, GRADUADA, BICO Marca: SR MS	UN	15000	0,222	3.330,00
203 Não	018.006.78 8	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, GRADUADA, BICO Marca: SR MS	UN	15000	0,36	5.400,00
204 Não	018.006.78 5	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, GRADUADA, BICO Marca: SR MS	UN	7500	0,10	750,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



206 Não	018.006.789	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50/60 ML, GRADUADA, BICO Marca: SR MS	UN	375	1,20	450,00
227 Não	018.006.825	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO Marca: BIOSANI	UN	300	0,804	241,20
241 Não	018.012.061	Sulfadiazina de prata 10 mg creme derm. bisnaga c/ 30gr Marca: NATIVITA	TB	300	5,6352	1.690,56
253 Não	018.006.851	TORNEIRA, PLAST. RIG. 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO BR0278698 Marca: MARCA PROPRIA	UN	3000	0,6422	1.926,60
254 Não	018.006.036	Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g, pct Marca: ANADONA	PCT	263	5,80	1.525,40
Total do Proponente						221.374,37
Item	9064	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Cota	Código	CNPJ : 05.847.630/0001-10				
LC1		Descrição do Produto/Serviço				
47						
17 Não	018.006.662	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, 20CM X 180CM, NÃO ESTÉRIL, BR0279734 Marca: UNITEX	UN	900	1,15	1.035,00
27 Não	018.006.670	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, ABERTURA ATRÁS, Marca: ANADONA	PCT	300	13,00	3.900,00
47 Não	018.006.904	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, Nº 04 Marca: MARK MED	UN	150	0,47	70,50
77 Não	018.006.693	COLAR CERVICAL, ESP. FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, GDE. BR0280236 Marca: MSÓ	UN	113	8,80	994,40
78 Não	018.006.695	COLAR CERVICAL, ESP.FLEX.VELCRO C/5CM, PQ, C/REF. BR0280238 Marca: MSÓ	UN	113	8,80	994,40
80 Não	018.006.697	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, 2000 ML, BR0419392 Marca: DESCARPACK	UN	450	3,50	1.575,00
104 Não	018.006.148	Equipo para nutrição enteral escalonado, regulador de fluxo Marca: MEDIX	UN	4500	1,10	4.950,00
126 Não	018.005.214	Fio de sutura agulhado nylon 0 com agulha 3 cx c/ 24 unid Marca: MEDIX	CX	15	38,00	570,00
127 Não	018.011.173	Fio de sutura agulhado nylon 1-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: MEDIX	CX	3	38,00	114,00
128 Não	018.011.163	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: MEDIX	CX	8	36,50	292,00
129 Não	018.005.212	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulh Marca: MEDIX	CX	8	38,30	306,40
131 Não	018.005.198	Fio de sutura agulhado nylon 3-0, monofilamento preto, agulh Marca: MEDIX	CX	8	40,00	320,00
132 Não	018.011.165	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: MEDIX	UN	3	36,20	108,60
133 Não	018.011.064	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulh Marca: MEDIX	CX	8	37,00	296,00
134 Não	018.011.174	Fio de sutura agulhado nylon 5-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: MEDIX	CX	3	36,20	108,60
135 Não	018.011.174	Fio de sutura agulhado nylon 6-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: MEDIX	CX	3	36,20	108,60

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Não	5	monofilamento preto, 3/8 Marca: MEDIX					
155	018.006.97	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15					
Não	8	Marca: DESCARPACK	CX	12	24,00	288,00	
156	018.006.76	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 21					
Não	2	Marca: DESCARPACK	CX	12	24,00	288,00	
157	018.006.76	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº23					
Não	3	Marca: DESCARPACK	CX	12	26,00	312,00	
158	018.006.97	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL Nº 11					
Não	7	Marca: DESCARPACK	CX	12	26,00	312,00	
173	018.006.77	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO					
Não	1	10 CM X 15 METROS Marca: MSÓ	RL	225	7,30	1.642,50	
207	018.006.81	SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO,					
Não	4	EM LATEX SILICONIZADO, Marca: MEDIX	UN	75	3,70	277,50	
215	018.006.82	SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO,					
Não	0	EM LATEX SILICONIZADO, Marca: MEDIX	UN	75	2,50	187,50	
217	018.006.81	SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO,					
Não	3	EM LATEX SILICONIZADO, Marca: MEDIX	UN	75	4,00	300,00	
230	018.006.83	SONDA RETAL Nº14, EM PVC ATÓXICO,					
Não	6	SILICONIZADO COM ORIFÍCIO Marca:	UN	150	0,75	112,50	
		MARK MED					
231	018.006.83	SONDA RETAL Nº16, EM PVC ATÓXICO,					
Não	7	SILICONIZADO COM ORIFÍCIO Marca:	UN	150	0,78	117,00	
		MARK MED					
232	018.006.83	SONDA RETAL Nº18, EM PVC ATÓXICO,					
Não	8	SILICONIZADO COM ORIFÍCIO Marca:	UN	150	0,90	135,00	
		MARK MED					
233	018.006.83	SONDA RETAL Nº20, EM PVC ATÓXICO,					
Não	9	SILICONIZADO COM ORIFÍCIO Marca:	UN	150	0,88	132,00	
		MARK MED					
234	018.011.06	SONDA URETRAL Nº 04, EM TUBO DE PVC					
Não	8	ATÓXICO, APIROGÊNICO, CO Marca: MARK	UN	150	0,60	90,00	
		MED					
235	018.006.91	SONDA URETRAL Nº 10, EM TUBO DE PVC					
Não	4	ATÓXICO, APIROGÊNICO, CO Marca: MARK	UN	225	0,65	146,25	
		MED					
236	018.006.84	SONDA URETRAL Nº 12, EM TUBO DE PVC					
Não	3	ATÓXICO, APIROGÊNICO, CO Marca: MARK	UN	2250	0,70	1.575,00	
		MED					
237	018.006.84	SONDA URETRAL Nº 14, EM TUBO DE PVC					
Não	4	ATÓXICO, APIROGÊNICO, CO Marca: MARK	UN	225	0,77	173,25	
		MED					
249	018.011.07	Tampa luer macho / fêmea caixa com 200					
Não	8	unidades Marca: BIOTEC	CX	15	30,00	450,00	
259	018.006.80	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, EM PVC					
Não	1	SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD Marca:	UN	75	3,80	285,00	
		MEDIX					
260	018.006.80	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC					
Não	2	SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC Marca:	UN	75	3,75	281,25	
		MEDIX					
261	018.006.80	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, EM PVC					
Não	3	SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD Marca:	UN	75	3,70	277,50	
		MEDIX					
262	018.006.80	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, EM PVC					
Não	4	SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC Marca:	UN	75	3,80	285,00	
		MEDIX					

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 934 - SEXTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023



264 Não	018.006.806	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC Marca: MEDIX	UN	75	3,80	285,00
267 Não	018.006.810	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD Marca: MEDIX	UN	75	3,80	285,00
268 Não	018.006.997	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC Marca: MEDIX	UN	75	3,80	285,00
Total do Proponente						24.265,75
Item Cota LC1 47	9066 Código	CIRURGICA ONIX - EIRELI CNPJ : 20.419.709/0001-33 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
341 Sim	018.006.491	Clorexidine degermante 2% frasco com 1 litro Marca: VIC PHARMA	FR	25	19,75	493,75
423 Sim	018.006.310	Glicerina líquida frasco c/ 1 litro Marca: FACILIMPE	FR	5	52,99	264,95
425 Sim	018.006.615	Indicador biológico caixa com 10 ampolas Marca: CLEAN-UP	CX	15	40,46	606,90
515 Sim	018.001.898	Sulfato de neomicina + bacitracina pom. derm. bisn. 15 gr Marca: PRATI	BISN	100	4,65	465,00
Total do Proponente						1.830,60
Item Cota LC1 47	11097 Código	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ : 41.550.166/0001-69 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
105 Não	018.006.716	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, MACRO GOTAS Marca: MEDIX BRASIL	UN	18750	0,84	15.750,00
284 Sim	018.006.207	Alcool 70%, líquido, frasco c/ 500 ml a 1 litro Marca: TUPI	LTS	175	7,10	1.242,50
325 Sim	018.006.681	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, BR0313964 Marca: MEDIX BRASIL	UN	1250	0,68	850,00
326 Sim	018.006.682	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, BR0313965 Marca: TKL	UN	1250	0,68	850,00
327 Sim	018.006.683	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, BR0313966 Marca: TKL	UN	3250	0,68	2.210,00
328 Sim	018.006.869	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G Marca: MEDIX BRASIL	UN	3250	0,68	2.210,00
353 Sim	018.006.697	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, 2000 ML, BR0419392 Marca: TKL	UN	150	3,85	577,50
354 Sim	018.006.674	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, BR0363482 Marca: DESCARBOX	UN	125	5,39	673,75

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 934 - SEXTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023



355 Sim	018.006.67 5	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, BR0363485 Marca: DESCARBOX	UN	162	7,70	1.247,40
375 Sim	018.006.26 7	Eletrodo descartável adulto Marca: MEDIX BRASIL	UN	10000	0,23	2.300,00
394 Sim	018.006.28 3	Fio catepute cromado 1-0 com agulha 4,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	2	119,11	238,22
395 Sim	018.006.28 4	Fio catepute cromado 2-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	2	128,32	256,64
396 Sim	018.006.28 5	Fio catepute cromado 3-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	2	120,33	240,66
397 Sim	018.006.28 9	Fio catepute simples 2-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	2	132,00	264,00
398 Sim	018.006.29 1	Fio catepute simples 3-0 com agulha 3,0 cx c/ 24 envelopes Marca: TECHNOFIO	CX	2	132,00	264,00
399 Sim	018.005.21 4	Fio de sutura agulhado nylon 0 com agulha 3 cx c/ 24 unid Marca: TECHNOFIO	CX	5	41,80	209,00
409 Sim	018.011.07 0	Fita adesiva hospitalar medindo 19 mm X 50 metros Marca: MISSNER	RL	250	3,94	985,00
451 Sim	018.006.00 4	Máscara cirurgica descartável em TNT, branca, com 50 unid Marca: SP ODONTO	CX	225	4,95	1.113,75
470 Sim	018.006.87 8	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21 G, Marca: MEDIX BRASIL	UN	1000	0,24	240,00
483 Sim	018.006.99 6	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: MEDIX BRASIL	UN	50	2,60	130,00
484 Sim	018.006.81 8	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: MEDIX BRASIL	UN	50	2,60	130,00
486 Sim	018.006.81 9	SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: MEDIX BRASIL	UN	50	2,60	130,00
527 Sim	018.006.03 6	Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g, pct Marca: SP ODONTO	PCT	87	6,38	555,06
Total do Proponente						32.667,48
Item Cota LC1 47	12823 Código	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT CNPJ : 26.234.900/0001-97 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
287 Sim	018.006.65 7	ALGODÃO, HIDRÓLIFO, NÃO ESTÉRIL, ROLO 500G, BR0279726 Marca: MEDI HOUSE	RL	50	15,10	755,00
334 Sim	018.006.62 7	Cinto de fixação para maca/prancha, em polipropileno 50 mm Marca: PROTMed	CJ	3	22,50	67,50
344 Sim	018.006.92 5	Colar cervical resgate adulto M Marca: PROTMED	UN	15	14,25	213,75
345 Sim	018.006.40 2	Colar cervical resgate adulto P Marca: PROTMED	UN	15	13,45	201,75
346 Sim	018.006.40 1	Colar cervical resgate adulto PP Marca: PROTMED	UN	15	14,50	217,50
347	018.006.42	Colar cervical resgate infantil Marca:	UN	15	14,50	217,50

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Sim						
	9	PROTMED				
348	018.006.42	Colar cervical resgate neonatal, em polipropileno e EVA Marca: PROTMED	UN	7	14,50	101,50
Sim	7					
352	018.006.06	Coletor de urina descartável, graduado de 100 em 100 ml, sis Marca: 3P MEDICAL	PCT	37	47,80	1.768,60
Sim	5					
359	018.006.39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO C/ 5 LITROS Marca: CICLO ZYME	GL	12	90,75	1.089,00
Sim	4					
382	018.006.51	Esfigmomanômetro adulto, em nylon, feixe em velcro Marca: PREMIUM	UN	7	71,45	500,15
Sim	1					
384	018.014.01	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 100 MM X 4,5 M Marca: WILTEX	RL	150	8,03	1.204,50
Sim	2					
385	018.006.98	Espátula de Ayres descartável tamanho único Marca: ESTILO	UN	375	10,00	3.750,00
Sim	9					
401	018.011.16	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: SUPERMEDY	CX	2	40,15	80,30
Sim	3					
403	018.011.16	Fio de sutura agulhado nylon 3-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: SUPERMEDY	CX	2	39,87	79,74
Sim	4					
405	018.011.16	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: SUPERMEDY	UN	1	39,82	39,82
Sim	5					
407	018.011.17	Fio de sutura agulhado nylon 5-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: SUPERMEDY	CX	1	39,82	39,82
Sim	4					
408	018.011.17	Fio de sutura agulhado nylon 6-0, monofilamento preto, 3/8 Marca: SUPERMEDY	CX	1	39,82	39,82
Sim	5					
411	018.006.77	FITA ADESV. HOSPITALAR, MICROPOROSA, 25 MM X 10 METROS Marca: WILTEX	RL	250	2,48	620,00
Sim	6					
415	018.009.00	Fralda geriátrica descartável tam. EG pct c/ 7 unid. Marca: PRO SENIOR	PCT	625	12,24	7.650,00
Sim	7					
416	018.009.00	Fralda geriátrica descartável tam. G pct c/ 8 unid Marca: PRO SENIOR	PCT	625	12,24	7.650,00
Sim	2					
417	018.009.00	Fralda geriátrica descartável tam. M pct c/ 8 unid Marca: PRO SENIOR	PCT	625	12,24	7.650,00
Sim	1					
418	018.009.01	Fralda geriátrica descartável tam. P pct c/ 8 unid Marca: MEDIFRAL PLUS	PCT	550	12,23	6.726,50
Sim	6					
419	018.006.14	Frasco para nutrição enteral 300 ml Marca: FRASCO LIFE	UN	500	0,90	450,00
Sim	9					
424	018.006.11	Imobilizador lateral de cabeça para acidentado Marca: PROTMED	UN	2	100,00	200,00
Sim	1					
433	018.006.45	Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável Marca: EASYPELL	UN	62	6,95	430,90
Sim	3					
434	018.006.32	Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável Marca: EASYPELL	RL	200	7,75	1.550,00
Sim	2					
449	018.006.77	MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, PARTE SUP CORPO BR0407753 Marca: PROTMED	UN	37	8,20	303,40
Sim	3					
452	018.006.87	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO Marca: FOYOMED	UN	50	12,84	642,00
Sim	6					
453	018.011.06	MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO Marca: FOYOMED	UN	50	10,34	517,00
Sim	3					

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



481 Sim	018.006.81 5	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: WELL LEAD	UN	25	2,72	68,00
482 Sim	018.006.99 5	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: WELL LEAD	UN	25	2,75	68,75
485 Sim	018.006.82 1	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: WELL LEAD	UN	25	4,40	110,00
487 Sim	018.006.82 2	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: WELL LEAD	UN	25	4,46	111,50
488 Sim	018.006.82 0	SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: WELL LEAD	UN	25	2,75	68,75
489 Sim	018.006.82 3	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: WELL LEAD	UN	25	4,46	111,50
490 Sim	018.006.81 3	SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: WELL LEAD	UN	25	4,40	110,00
516 Sim	018.006.05 7	Tala aramada EVA tamanho G Marca: PROTMED	UN	30	15,18	455,40
517 Sim	018.006.47 3	Tala aramada EVA tamanho GG Marca: PROTMED	UN	30	21,45	643,50
518 Sim	018.006.05 6	Tala aramada EVA tamanho M Marca: PROTMED	UN	30	12,21	366,30
519 Sim	018.006.05 5	Tala aramada EVA tamanho P Marca: PROTMED	UN	30	9,00	270,00
520 Sim	018.006.46 9	Tala aramada EVA tamanho PP Marca: PROTMED	UN	30	6,40	192,00
524 Sim	026.006.10 1	Termômetro digital infravermelho (corpórea e objetos) Marca: LEPU	UN	10	77,50	775,00
		Total do Proponente				48.106,75
Item Cota LC1 47	12831 Código	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ : 24.826.631/0001-22 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19 Não	018.011.06 5	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 06 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 Marca: ORTOFEN	UN	2250	0,26	585,00
20 Não	018.006.66 4	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, BR0361763 Marca: ORTOFEN	UN	6000	0,44	2.640,00
21 Não	018.006.66 5	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, BR0361764 Marca: ORTOFEN	UN	2250	0,58	1.305,00
22 Não	018.006.66 6	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, BR0361771 Marca: ORTOFEN	UN	6000	0,70	4.200,00
23 Não	018.006.66 3	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM Marca: ORTOFEN	UN	2250	0,35	787,50
43 Não	018.006.90 5	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, N°06 Marca: MEDSONDA	UN	150	0,51	76,50

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



46 Não	018.006.90 9	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, Nº14 Marca: MEDSONDA	UN	750	0,62	465,00
50 Não	018.006.86 8	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G Marca: DESCARPACK	UN	1500	0,62	930,00
51 Não	018.006.68 0	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G Marca: DESCARPACK	UN	1500	0,62	930,00
52 Não	018.006.68 1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, BR0313964 Marca: DESCARPACK	UN	3750	0,62	2.325,00
53 Não	018.006.68 2	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, BR0313965 Marca: DESCARPACK	UN	3750	0,62	2.325,00
54 Não	018.006.68 3	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, BR0313966 Marca: DESCARPACK	UN	9750	0,62	6.045,00
55 Não	018.006.86 9	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G Marca: DESCARPACK	UN	9750	0,70	6.825,00
56 Não	018.006.23 4	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio Marca: MEDSONDA	UN	1200	1,00	1.200,00
64 Não	018.011.04 7	Clorexidina 0,5% alcoólica frasco c/ 100 ml Marca: FARMAX	FR	225	2,10	472,50
65 Não	018.006.42 0	Clorexidina alcoólica 0,5% frasco c/ 1 litro Marca: FARMAX	FR	60	12,50	750,00
82 Não	018.006.67 5	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, BR0363485 Marca: FLEXPELL	UN	488	7,11	3.469,68
86 Não	018.006.39 4	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO C/ 5 LITROS Marca: KELLDRIN	GL	38	83,00	3.154,00
111 Não	018.014.01 2	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 100 MM X 4,5 M Marca: CIE X	RL	450	7,30	3.285,00
136 Não	018.011.07 0	Fita adesiva hospitalar medindo 19 mm X 50 metros Marca: CIE X	RL	750	3,85	2.887,50
137 Não	018.006.89 0	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE Marca: CIE X	RL	90	3,98	358,20
138 Não	018.006.77 6	FITA ADESIV. HOSPITALAR, MICROPOROSA, 25 MM X 10 METROS Marca: CIE X	RL	750	2,26	1.695,00
208 Não	018.006.81 5	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: DESCARPACK	UN	75	2,48	186,00
209 Não	018.006.99 5	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: DESCARPACK	UN	75	2,50	187,50
210 Não	018.006.99 6	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: DESCARPACK	UN	150	2,48	372,00
211 Não	018.006.81 8	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: DESCARPACK	UN	150	2,50	375,00
212 Não	018.006.82 1	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: DESCARPACK	UN	75	4,00	300,00
213 Não	018.006.81 9	SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, Marca: DESCARPACK	UN	150	2,48	372,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



DESCARPACK						
Total do Proponente						48.503,38
Item Cota LC147	12839 Código	ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, CNPJ : 10.562.914/0001-08	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Descrição do Produto/Serviço						
24 Não	018.006.667	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 10CM, BR0279306 Marca: polarfix	UN	150	2,47	370,50
25 Não	018.006.668	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, BR0279308 Marca: polarfix	UN	300	3,71	1.113,00
28 Não	018.011.004	Bandagem triangular em tecido de algodão medindo 1,42 X 1,00 Marca: resgate sp	UN	45	8,82	396,90
76 Não	018.006.694	COLAR CERVICAL, ESP. FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, BR0280237 Marca: m-só	UN	113	8,95	1.011,35
85 Não	018.006.755	CONJ. DREN torax, fr pvc rig. tampa rosca c/ 3 vias BR0278479 Marca: health quality	UN	38	25,43	966,34
88 Não	018.006.653	Dreno de penrose estéril nº 2 s/ gaze, fabricado em látex. Marca: waltex	UN	75	2,65	198,75
90 Não	018.006.704	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 16 DESC., BR0279541 Marca: HQ	UN	38	1,45	55,10
91 Não	018.006.705	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 18 DESC., BR0279542 Marca: HQ	UN	38	1,59	60,42
92 Não	018.006.706	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 20 DESC., BR0279543 Marca: HQ	UN	38	2,25	85,50
93 Não	018.006.707	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 22 DESC., BR0279544 Marca: HQ	UN	38	2,45	93,10
94 Não	018.011.034	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 24 DESC. Marca: HQ	UN	38	2,68	101,84
95 Não	018.006.708	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 28 DESC., BR0279547 Marca: HQ	UN	38	3,41	129,58
96 Não	018.006.710	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 32 DESC., BR0279550 Marca: HQ	UN	38	4,24	161,12
97 Não	018.006.711	DRENO TORÁCICO, EM PVC, N.º 34 DESC., BR0279551 Marca: HQ	UN	38	4,57	173,66
99 Não	018.006.883	DRENO TORÁCICO, EM PVC, Nº 26 DESC., Marca: HQ	UN	38	3,18	120,84
117 Não	018.006.107	Estetoscópio Marca: solidor	UN	23	11,79	271,17
119 Não	018.006.887	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, Marca: solidor	UN	225	0,84	189,00
190 Não	018.006.676	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESS Marca: blowtex	UN	225	0,37	83,25
194 Não	018.006.783	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290 Marca: m-só	UN	38	4,20	159,60
214 Não	018.006.822	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LÁTEX SILICONIZADO, Marca: solidor	UN	75	4,06	304,50
216 Não	018.006.823	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LÁTEX SILICONIZADO, Marca: solidor	UN	75	4,06	304,50
238 Não	018.006.845	SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, CO Marca: biobase	UN	225	0,79	177,75

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 934 - SEXTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023



248 Não	018.014.02 1	TALA DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA 19 MM X 180 MM PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS Marca: M-só	PCT	8	11,40	91,20
250 Não	018.006.85 0	TERMOMETRO CLINICO, FLEX. BORRAC. DIGITAL Marca: solidor	UN	23	13,05	300,15
263 Não	018.006.80 5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD Marca: solidor	UN	75	3,08	231,00
265 Não	018.006.80 7	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD Marca: solidor	UN	75	3,36	252,00
266 Não	018.006.80 8	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC Marca: solidor	UN	75	3,36	252,00
269 Não	018.006.81 1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD Marca: solidor	UN	75	3,64	273,00
270 Não	018.006.81 2	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC Marca: solidor	UN	75	3,92	294,00
Total do Proponente						8.221,12
Item Cot a LC1 47	12845 Código	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR CNPJ : 03.951.140/0001-33 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
58 Não	018.006.86 5	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL 16G X12 AMARELO	UN	38	81,00	3.078,00
59 Não	018.006.86 7	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, 22GX8	UN	38	92,50	3.515,00
79 Não	018.006.06 5	Coletor de urina descartável, graduado de 100 em 100 ml, sis	PCT	113	43,50	4.915,50
Total do Proponente						11.508,50
Item Cot a LC1 47	12846 Código	LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ : 24.980.102/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18 Não	018.006.65 8	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, BR0283964 Marca: MAXICOR	UN	225	0,784	176,40
30 Não	018.006.22 0	Bolsa para colostomia descartável 30mm Marca: MEDSONDA	UN	600	6,00	3.600,00
33 Não	018.006.22 1	Canula de guedel nº 1 Marca: VITALGOLD	UN	75	2,10	157,50
34 Não	018.006.22 2	Canula de guedel nº 2 Marca: VITALGOLD	UN	75	2,18	163,50
35 Não	018.006.22 3	Canula de guedel nº 3 Marca: VITALGOLD	UN	75	2,10	157,50
36 Não	018.006.22 4	Canula de guedel nº 4 Marca: VITALGOLD	UN	75	2,10	157,50

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



37 Não	018.006.43 0	Canula de guedel nº 5 Marca: VITALGOLD	UN	75	2,10	157,50
38 Não	018.006.43 1	Canula de guedel nº 6 Marca: ADVANTIVE	UN	75	2,80	210,00
62 Não	018.006.87 5	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO Marca: VITALGOLD	UN	450	0,70	315,00
114 Não	018.006.58 0	Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação tamanho G Marca: KOLPLAST	UN	300	1,58	474,00
115 Não	018.006.04 9	Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho M Marca: KOLPLAST	UN	450	1,23	553,50
179 Não	018.006.87 6	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO Marca: DARU	UN	150	11,68	1.752,00
180 Não	018.011.06 3	MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO Marca: DARU	UN	150	9,40	1.410,00
191 Não	018.006.12 0	Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 Marca: MARIMAR	UN	30	6,07	182,10
225 Não	018.006.83 1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO Marca: BIOBASE	UN	300	1,00	300,00
257 Não	018.006.91 1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCAD Marca: SOLIDOR	UN	75	3,80	285,00
258 Não	018.006.80 0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARC Marca: SOLIDOR	UN	75	3,80	285,00
Total do Proponente						10.336,50
Item Cot a LC1 47	12847 Código	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ : 64.815.897/0001-94 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
118 Não	018.006.71 9	ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCÓOLICA A 35%, BR0353812 Marca: RIOQUIMICA	LTS	30	59,00	1.770,00
391 Sim	018.006.71 9	ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCÓOLICA A 35%, BR0353812 Marca: RIOQUIMICA	LTS	10	59,00	590,00
Total do Proponente						2.360,00
Item Cot a LC1 47	12850 Código	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P CNPJ : 11.896.538/0001-42 AV JOAO PINHEIRO, 6455, 6455 ***** - Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12 Não	018.006.65 5	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % GEL, FRASCO DE 500 ML A 1 LITRO Marca: ALCOOL ETÍLICO 70% LIQU/SUPERFICIE 1FR/VIC PHARMA	LTS	375	5,88	2.205,00
66 Não	018.006.68 9	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, BR0269876 Marca: CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML C/24FR/VIC PHARMA	FR	60	2,95	177,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



68 Não	018.006.49 1	Clorexidine degermante 2% frasco com 1 litro Marca: CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML 12FR VIC PHARMA	FR	75	18,65	1.398,75
139 Não	018.011.03 7	Fita microporosa 50mm X 10 m Marca: FITA MICROPOROSA BRANCA 50MMX10M C/1UN MISSNER	RL	600	3,66	2.196,00
146 Não	018.006.14 9	Frasco para nutrição enteral 300 ml Marca: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML MEDGRAN	UN	1500	0,876	1.314,00
182 Não	018.012.72 0	Óleo de girassol frasco c/ 200 ml Marca: OLEO DE GIRASSOL FARMACHEM 200ML C/12UN PROLINK	FR	600	6,768	4.060,80
Total do Proponente						11.351,55

Valor total: R\$ 520.389,41 (quinhentos e vinte e mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

NAZARÉ PAULISTA, 22 de junho de 2023

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 17 de 17

CÓDIGO LOCALIZADOR: OKH301FH88



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2023 – 2ª Publicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 6/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. EM GERAL - ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes para uso na Merenda Escolar pelo período de 12 meses, com entregas parceladas ponto a ponto.

No dia 28 de fevereiro de 2023 compareceram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC147	5520 Código	M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. EM GERAL ME CNPJ : 13.009.421/0001-25	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5 Não	003.004.098	Descrição do Produto/Serviço Carne de cação embalagem de 1 a 2 kg Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos embalagem de 1 a 2 kg. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. Cada cubo deverá pesar aproximadamente entre 25 a 35 gramas. Embalagem Primária: Polietileno, transparente atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termosoldagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: o produto deverá ser	KG	2700	36,31	98.037,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 7



		transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas as entregas cujos produtos estejam em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Marca: KARAM'S MAR				
16 Sim	003.004.0 98	Carne de cação embalagem de 1 a 2 kg Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos embalagem de 1 a 2 kg. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. Cada cubo deverá pesar aproximadamente entre 25 a 35 gramas. Embalagem Primária: Polietileno, transparente atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termosoldagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas as entregas cujos produtos estejam em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Marca: KARAM'S MAR	KG	900	36,31	32.679,00
Total do Proponente (R\$)			130.716,00			

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de 7



Data da Homologação: 13/03/2023

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 14:00h (exceto em feriados e pontos facultativos).

Pagamento: Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e a través de seu gestor de contrato, se obriga a:
 - a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 3 de 7



- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobre tudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.
7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 4 de 7



8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:
- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 5 de 7



Divisão de Licitações e Contratos

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2549/14.
16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1.Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2.Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3.Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
- I. Advertência;
 - II. Multas;
 - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
- 18.4.Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:
- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
 - b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
 - c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- 18.4.1.Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.
- 18.5.As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6.O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 6 de 7



18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 22 de junho de 2.023

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. EM GERAL ME
CNPJ nº 13.009.421/0001-25

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 7 de 7

CÓDIGO LOCALIZADOR: LF17AT0E3L



EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/2023 – 2ª Publicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 6/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes para uso na Merenda Escolar pelo período de 12 meses, com entregas parceladas ponto a ponto.

No dia 28 de fevereiro de 2023 compareceram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC147	7553 Código	M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI CNPJ: 03.630.083/0001-90 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1 Não	003.004.094	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, emb. de 1 kg até 2 kg Coxa e sobrecoxa de frango congelada, em embalagem de 1 kg até 2 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na	KG	14400	11,49	165.456,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 11



		Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS SP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses.				
2 Não	003.004.0 95	<p>Marca: Frigobon</p> <p>Coxa e sobrecoxa de frango congeladas sem osso, emb 1 até 2k</p> <p>Coxa e sobrecoxa de frango congeladas sem osso, em embalagem de 1 kg até 2 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1kg até 2 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses.</p> <p>Marca: Frigobon</p>	KG	5400	13,49	72.846,00
4 Não	003.004.0 77	<p>PERNIL EM CUBOS IN NATURA CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1 A 2 KG</p> <p>Pemil em cubos in natura congelado em embalagem de 1 a 2 kg. Carne de Porco (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção</p>	KG	5400	18,50	99.900,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

		<p>veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, limpa, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína em cubos deverá ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá estar em temperatura congelada a -18º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, resistente com capacidade de 01 a 02 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água e sem rachaduras ou furos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada e reforçada, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Não serão aceitas embalagens descongeladas. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Rotulagem: Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Peso líquido; Número do lote; Número de registro do produto no órgão competente; Carimbo do SIF/SISP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Instrução normativa nº 20 de 31 de Julho de 2000. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Prazo de validade: 12 (doze) meses.</p> <p>Marca: Frigobon</p>				
6 Não	003.004.0 99	CARNE MOÍDA CONGELADA IN NATURA - PATINHO EMB. 1 A 2 KG	KG	10800	21,50	232.200,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

		<p>Carne moída congelada in natura - Patinho embalagem 1 a 2 kg. Produto cárneo limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18 graus. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termosoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de validade: Mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p>Marca: Frigobon</p>				
7 Não	003.004.1 00	<p>CARNE CONGELADA PATINHO EM CUBOS IN NATURA EMB. DE 1 A 2 KG</p> <p>Carne congelada patinho em cubos in natura embalagem de 1 a 2 kg. Descrição do produto: carne bovina congelada sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico</p>	KG	6750	22,97	155.047,50

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		<p>e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. O pacote deverá pesar 01 a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses.</p> <p>Marca: Frigobon</p>				
8 Não	003.004.1 01	<p>CARNE CONGELADA IN NATURA PATINHO EM TIRAS/ISCAS EMB 1 A 2 K Carné congelada in natura Patinho em tiras/iscas embalagem de 1 a 2 kg. Sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em tiras/iscas, limpo, com dimensões de 5x2x2 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno de 01 a 02 kg, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que</p>	KG	6750	25,50	172.125,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



	deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: Frigobon				
	Total do Proponente (R\$)				897.574,50

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 13/03/2023

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 14:00h (exceto em feriados e pontos facultativos).

Pagamento: Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 6 de 11



Divisão de Licitações e Contratos

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
 - a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas,

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 7 de 11



- e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº8.666/93.

- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 8 de 11



Divisão de Licitações e Contratos

- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:
- I. convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II. frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 9 de 11



Divisão de Licitações e Contratos

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2549/14.
16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
- I. Advertência;
 - II. Multas;
 - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
- 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente ajustado:
- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
 - b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
 - c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 10 de 11



- 18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.
- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.
19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 22 de junho de 2023

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI
CNPJ nº 03.630.083/0001-90

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 11 de 11

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0JYERB2YE1



EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2023 – 2ª Publicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 6/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ONE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes para uso na Merenda Escolar pelo período de 12 meses, com entregas parceladas ponto a ponto.

No dia 28 de fevereiro de 2023 compareceram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC147	12510 Código	ONE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA CNPJ : 08.788.247/0001-26	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10 Não	003.006.352	<p>Descrição do Produto/Serviço</p> <p>ISCA DE FRANGO EMPANADA PARA FORNO Isca de frango empanada para forno. Ingredientes: Carne de frango, água (14,39%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, farinha de milho, orégano, fermento, salsa, proteína hidrolisada de soja (0,005%), corante natural de urucum, aromas naturais: alho e orégano. Pode conter aveia, centeio, e cevada e suas estirpes hibridizadas. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Estocagem: O produto deve ser armazenado em câmara fria congelada com temperatura de -18°C.</p>	KG	2250	28,80	64.800,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 8



		Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: One Chicken				
11 Não	003.006.3 53	ISCA DE PEIXE EMPANADA PARA FORNO. Isca de peixe empanada para forno. Ingredientes: Peixe (Pangasius), água (14,39%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, farinha de milho, orégano, fermento, salsa, proteína hidrolisada de soja (0,005%), corante natural de urucum, aromas naturais: alho e orégano. Pode conter aveia, centeio, e cevada e suas estirpes hibridizadas. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Estocagem: O produto deve ser armazenado em câmara fria congelada com temperatura de -18°C. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: OneFish	KG	2250	60,00	135.000,00
21 Sim	003.006.3 52	ISCA DE FRANGO EMPANADA PARA FORNO Isca de frango empanada para forno. Ingredientes: Carne de frango, água (14,39%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, farinha de milho, orégano, fermento, salsa, proteína hidrolisada de soja (0,005%), corante natural de urucum, aromas naturais: alho e orégano. Pode conter aveia, centeio, e cevada e suas estirpes hibridizadas. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as	KG	750	28,80	21.600,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de 8



		seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Estocagem: O produto deve ser armazenado em câmara fria congelada com temperatura de -18°C. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: One Chicken				
22 Sim	003.006.3 53	ISCA DE PEIXE EMPANADA PARA FORNO. Isca de peixe empanada para forno. Ingredientes: Peixe (Pangasius), água (14,39%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, farinha de milho, orégano, fermento, salsa, proteína hidrolisada de soja (0,005%), corante natural de urucum, aromas naturais: alho e orégano. Pode conter aveia, centeio, e cevada e suas estirpes hibridizadas. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Estocagem: O produto deve ser armazenado em câmara fria congelada com temperatura de -18°C. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: OneFish	KG	750	60,00	45.000,00
Total do Proponente (R\$)			266.400,00			

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 3 de 8



8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 13/03/2023

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 14:00h (exceto em feriados e pontos facultativos).

Pagamento: Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 4 de 8



Divisão de Licitações e Contratos

- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
 - f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
 - d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.
7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 5 de 8



Divisão de Licitações e Contratos

8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:
- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 6 de 8



Divisão de Licitações e Contratos

III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2549/14.
16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme caso.
 - 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
 - 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
 - 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
 - I. Advertência;
 - II. Multas;
 - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
 - 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:
 - a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
 - b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
 - c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
 - 18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.
 - 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 7 de 8



- 18.6.O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7.A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8.Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.
19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 22 de junho de 2.023

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ONE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 08.788.247/0001-26

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 8 de 8

CÓDIGO LOCALIZADOR: IEAAX8JOOW

EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/2023 – 2ª Publicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 6/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes para uso na Merenda Escolar pelo período de 12 meses, com entregas parceladas ponto a ponto.

No dia 28 de fevereiro de 2023 compareceram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC147	12511 Código	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ : 47.059.731/0001-76	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3 Não	003.004.096	Peito de frango congelado sem pele e sem osso, emb 1 até 2 k Peito de frango congelado sem pele e sem osso, embalagem de 1 kg até 2 kg. Sem adição de hormônios conforme estabelece a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2kg. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem,	KG	9000	14,00	126.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 12



		armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Marca: BEEFALLO - SISBI 14137				
9 Não	003.004.1 02	CARNE BOVINA CONGELADA PATINHO EM BIFE DE 80G EMB 1KG A 2KG Carne bovina congelada patinho em bife de 80g embalagem de 1kg a 2kg. Sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas, seguido de congelamento. O. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: BEEFALLO - SISBI 14137	KG	3000	31,10	93.300,00
12 Sim	003.004.0 94	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, emb. de 1 kg até 2 kg Coxa e sobrecoxa de frango congelada, em embalagem de 1 kg até 2 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto	KG	4800	11,48	55.104,00



		<p>próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS SP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses.</p> <p>Marca: BEEFALLO - SISBI 14137</p>				
14 Sim	003.004.0 96	<p>Peito de frango congelado sem pele e sem osso, emb 1 até 2 k Peito de frango congelado sem pele e sem osso, embalagem de 1 kg até 2 kg. Sem adição de hormônios conforme estabelece a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2kg. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na</p>	KG	3000	14,00	42.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses.				
15 Sim	003.004.0 77	<p>Marca: BEEFALLO - SISBI 14137</p> <p>PERNIL EM CUBOS IN NATURA CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1 A 2 KG</p> <p>Pernil em cubos in natura congelado em embalagem de 1 a 2 kg. Carne de Porco (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, limpa, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína em cubos deverá ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá estar em temperatura congelada a -18º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, resistente com capacidade de 01 a 02 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água e sem rachaduras ou furos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada e reforçada, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Não serão aceitas embalagens descongeladas. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Rotulagem: Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Peso líquido; Número do lote; Número de registro do produto no órgão competente; Carimbo do SIF/SISP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	KG	1800	20,30	36.540,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		<p>Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Instrução normativa nº 20 de 31 de Julho de 2000. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Prazo de validade: 12 (doze) meses.</p> <p>Marca: BEEFALLO - SISBI 14137</p>				
17 Sim	003.004.0 99	<p>CARNE MOÍDA CONGELADA IN NATURA - PATINHO EMB. 1 A 2 KG Came moída congelada in natura - Patinho embalagem 1 a 2 kg. Produto carne limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponeuroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18 graus. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termosoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de validade: Mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p>Marca: BEEFALLO - SISBI 14137</p>	KG	3600	23,65	85.140,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 5 de 12



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

18 Sim	003.004.1 00	<p>CARNE CONGELADA PATINHO EM CUBOS IN NATURA EMB. DE 1 A 2 KG</p> <p>Carne congelada patinho em cubos in natura embalagem de 1 a 2 kg. Descrição do produto: carne bovina congelada sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. O pacote deverá pesar 01 a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses.</p> <p>Marca: BEEFALLO - SISBI 14137</p>	KG	2250	25,27	56.857,50
19 Sim	003.004.1 01	<p>CARNE CONGELADA IN NATURA PATINHO EM TIRAS/ISCAS EMB 1 A 2 K</p> <p>Carne congelada in natura Patinho em tiras/iscas embalagem de 1 a 2 kg. Sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em tiras/iscas, limpo, com dimensões de 5x2x2 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/</p>	KG	2250	28,05	63.112,50

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 6 de 12



Divisão de Licitações e Contratos

		Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno de 01 a 02 kg, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: BEEFALLO - SISBI 14137				
20 Sim	003.004.1 02	CARNE BOVINA CONGELADA PATINHO EM BIFE DE 80G EMB 1KG A 2KG Carné bovina congelada patinho em bife de 80g embalagem de 1kg a 2kg. Sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas, seguido de congelamento. O. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 01 kg a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem	KG	1000	31,10	31.100,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

		como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Marca: BEEFALLO - SISBI 14137				
		Total do Proponente (R\$)				589.154,00

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 13/03/2023

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 14:00h (exceto em feriados e pontos facultativos).

Pagamento: Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 8 de 12



Divisão de Licitações e Contratos

- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
 - f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumental para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
 - d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 9 de 12



Divisão de Licitações e Contratos

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.
8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
 - a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 10 de 12



- I. convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2549/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme ocaso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 11 de 12



- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 22 de junho de 2023

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 47.059.731/0001-76

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 12 de 12

CÓDIGO LOCALIZADOR: L3VKRPKMSE



EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2023 – 1ª Publicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3497/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 12/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, copa e cozinha com entregas parceladas pelo período de 12 meses para utilização nas unidades da municipalidade.

No dia 23 de março de 2023 compareceram de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DENAZAREPAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC 14	12616 Código	CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA CNPJ : 44.105.119/0001-02	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
18 Não	015.002.036	Dispenser para álcool em gel Dispenser para álcool em gel com capacidade de no mínimo 800 ml, medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO Marca: NOBRE/ NEW CLASSIC	UN	75	21,69	1.626,75
20 Não	015.002.010	Dispenser para sabonete Dispenser para sabonete medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO Marca: NOBRE / NEW CLASSIC	UN	75	21,69	1.626,75
29 Não	003.006.161	INSETICIDA MULTIUSO AEROSOL DE MÍNIMO DE 360 ML Inseticida multiuso aerosol de mínimo de 360 ml Marca: AEROFLEX / BUZZ/ 400ML	FR	75	7,71	578,25

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 7



32 Não	015.001. 070	Limpa vidros frasco c/ 500 ml Limpa vidros frasco c/ 500 ml Marca: YAN /YAN/ 500ML	FR	75	2,19	164,25
33 Não	015.001. 115	Limpador multi-uso em frasco de 500 ml Limpador multi-uso em frasco de 500 ml Marca: YAN /YAN 500ML	FR	1125	1,78	2.002,50
53 Não	015.001. 062	Rodo 60 cm com cepa e cabo em alumínio Rodo 60 cm com cepa e cabo em alumínio Marca: UTIL ECO 60 CM	UN	75	24,89	1.866,75
96 Sim	015.002. 036	Dispenser para álcool em gel Dispenser para álcool em gel com capacidade de no mínimo 800 ml, medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO Marca: NOBRE/ NEW CLASSIC	UN	25	21,69	542,25
97 Sim	015.002. 011	Dispenser para papel interfolhas Dispenser para papel interfolhas medindo aprox. 32 cm de altura, 12 cm de profundidade e 26 de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO Marca: NOBRE / NEW CLASSIC	UN	25	24,63	615,75
98 Sim	015.002. 010	Dispenser para sabonete Dispenser para sabonete medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO Marca: NOBRE/ NEW CLASSIC	UN	25	21,69	542,25
107 Sim	003.006. 161	INSETICIDA MULTIUSO AEROSOL DE MÍNIMO DE 360 ML Inseticida multiuso aerosol de mínimo de 360 ml Marca: AEROFLEX / BUZZ/ 400ML	FR	25	7,71	192,75
111 Sim	015.001. 115	Limpador multi-uso em frasco de 500 ml Limpador multi-uso em frasco de 500 ml Marca: YAN 500ML	FR	375	1,78	667,50
127 Sim	012.006. 026	Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos Marca: SOL SOFT 2RL	PCT	95	3,56	338,20
133 Sim	015.001. 207	Sabão em pó pacote com 1 kg. Sabão em pó pacote com 1 kg. Composição básica: Aquil benzeno, sulfonato de cálcio, sais inorgânicos e orgânicos, seqüestrante e alvejante, coadjuvante, alcalizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas. Apresentação pacote com 1 kg. (Marcas de referência: Omo, Brilhante, Ariel, Ypê, Minuano) Marca: FLASH/ FLASH 1KL	PCT	250	4,09	1.022,50

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de 7



156 Sim	015.001. 184	Vassoura de piaçava com cabo de madeira cilíndrico Vassoura de piaçava com cabo de madeira cilíndrico, composição: piaçava selecionada e beneficiada, de fios contínuos e com rigidez adequada. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. Taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso Marca: CAIÇARA/ CAIÇARA/ PIAÇAVA	UN	50	10,56	528,00
Total do Proponente						12.314,45

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 30/05/2023

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra

Pagamento: 30 dias

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 3 de 7



- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;e
 - f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
 - d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 4 de 7



7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I. convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 5 de 7



- II. frustrada a negociação, o comissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o comissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2549/14.

16. O comissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto Municipal nº 2549/14.

17. O comissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 6 de 7



18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 02 de junho de 2023

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ nº 44.105.119/0001-02

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 7 de 7

CÓDIGO LOCALIZADOR: U36IAAXCPK



EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/2023 - 1ª Publicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3497/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 12/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, copa e cozinha com entregas parceladas pelo período de 12 meses para utilização nas unidades da municipalidade.

No dia 23 de março de 2023 compareceram de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DENAZAREPAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC147	12509 Código	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME CNPJ : 62.479.555/0001-15	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3 Não	018.006.207	Descrição do Produto/Serviço Alcool 70%, líquido, frasco c/ 500 ml a 1 litro Alcool 70%, líquido, frasco c/ 500 ml a 1 litro Marca: SAFRA	LTS	1500	5,29	7.935,00
15 Não	015.001.048	DESINFETANTE PERFUMADO FRASCO C/ 1 LT Desinfetante perfumado frasco c/ 1 Litro (Marcas de referência: Veja, Casa, Uau, Pinho, Ipê, Omo ou similares) Marca: BIO KRISS	FR	4500	2,10	9.450,00
16 Não	015.001.194	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL FRASCO C/ APROX. 360 ML Desodorizador de ambientes aerosol frasco c/ aprox. 360 ml Marca: ULTRA FRESH	FR	90	8,40	756,00
48 Não	015.001.187	Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras, branco, em fibras 100% celulose, natural virgem, 30 g/m², medindo	PCT	5625	11,00	61.875,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 7



		aproximadamente 23 X 20 cm, em pacotes com 1.000 folhas, sem cheiro				
		Marca: FLORA				
56 Não	015.001. 208	Sabonete líquido anti-sepsia das mãos. Sabonete líquido anti-sepsia das mãos. Composição: a base de Lauril Éter Sulfato de Sódio, Dietanolamida de ácido graxo de Coco, Cloreto de Sódio, Ácido Cítrico, CocoamidopropiBetaína, Corante CI 10020, Água desmineralizada com ph neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Forma de fornecimento: embalado em frasco contendo 5 litros. Marca: JUGATHA	GL	113	14,00	1.582,00
87 Sim	012.006. 118	Bobina plástica picotada 40 X 60 cm Bobina plástica picotada 40 X 60 cm. Composição: Material PE Virgem, picotada, para embalar gêneros alimentícios. Apresentação em quilos. Medida: 40 cm x 60 cm - 10 quilos; forma de fornecimento em kg. Marca: OTHYMO	KG	75	20,00	1.500,00
92 Sim	012.006. 122	Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades. Composição: copo para água com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100 °C, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT. Marca: FONPLAST	CX	12	95,79	1.149,48
94 Sim	015.001. 194	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL FRASCO C/ APROX. 360 ML Desodorizador de ambientes aerosol frasco c/ aprox. 360 ml Marca: ULTRA FRESH	FR	30	8,60	258,00
106 Sim	005.004. 260	Guardanapo de pano 33x33 Guardanapo de pano 33x33 Marca: OPERA	UN	150	1,79	268,50
126 Sim	015.001. 187	Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras, branco, em fibras 100% celulose, natural virgem, 30 g/m², medindo aproximadamente 23 X 20 cm, em pacotes com 1.000 folhas, sem cheiro	PCT	1875	11,00	20.625,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de 7



Marca: FLORA								
134 Sim	015.001. 208	Sabonete líquido anti-sepsia das mãos. Sabonete líquido anti-sepsia das mãos. Composição: a base de Lauril Éter Sulfato de Sódio, Dietanolamida de ácido graxo de Coco, Cloreto de Sódio, Ácido Cítrico, CocoamidopropilBetaína, Corante CI 10020, Água desmineralizada com ph neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Forma de fornecimento: embalado em frasco contendo 5 litros. Marca: JUGATHA	GL	37	14,00	518,00		
Total do Proponente							105.916,98	

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 30/05/2023

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra

Pagamento: 30 dias

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 3 de 7



- d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;e
 - f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
 - d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 4 de 7



7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 5 de 7



- I. convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2549/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto Municipal nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 6 de 7



- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 02 de junho de 2023

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME
CNPJ nº 62.479.555/0001-15

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 7 de 7

CÓDIGO LOCALIZADOR: VMVOW845TC



EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/2023 - 1ª Publicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3497/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 12/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: KID LIXO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLAS
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, copo e cozinha com entregas parceladas pelo período de 12 meses para utilização nas unidades da municipalidade.

No dia 23 de março de 2023 compareceram de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DENAZAREPAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC 14	6455 Código	KID LIXO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLAS CNPJ : 64.548.290/0001-95	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
10 Não	015.001.168	Cera incolor frasco com 750 ml Cera incolor frasco com 750 ml, composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante (exceto versão incolor). Marca: TRIEX	FR	150	3,87	580,50
36 Não	015.001.056	Lustra móveis 500 ML Lustra móveis 500 ML Marca: BARBAREX	FR	83	3,20	265,60
60 Não	015.001.191	Saco para lixo 100 litros branco reforçado Saco para lixo 100 litros branco reforçado Marca: kid lixo	KG	750	12,50	9.375,00
61 Não	015.001.181	Saco para lixo 100 litros preto reforçado. Saco para lixo 100 litros preto reforçado, composição: polietileno, na cor preta, tamanho 75 X 105 cm, fornecimento por kg Marca: kid lixo	KG	1875	10,20	19.125,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 7



62 Não	015.001. 310	Saco para lixo 100 litros vermelho reforçado. Saco para lixo 100 litros vermelho reforçado Marca: kid lixo	KG	113	12,00	1.356,00
63 Não	015.001. 069	Saco para lixo 20 litros preto reforçado Saco para lixo 20 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	450	10,47	4.711,50
64 Não	015.001. 091	Saco para lixo 200 litros preto reforçado Saco para lixo 200 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	375	10,47	3.926,25
65 Não	015.001. 106	Saco para lixo 40 litros branco reforçado Saco para lixo 40 litros branco reforçado Marca: kid lixo	KG	300	11,00	3.300,00
66 Não	015.001. 064	Saco para lixo 40 litros preto reforçado Saco para lixo 40 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	975	10,47	10.208,25
67 Não	015.001. 107	Saco para lixo 60 litros branco reforçado Saco para lixo 60 litros branco reforçado Marca: kid lixo	KG	450	12,00	5.400,00
68 Não	015.001. 012	Saco para lixo 60 litros preto reforçado Saco para lixo 60 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	1050	10,47	10.993,50
81 Sim	018.006. 207	Álcool 70%, líquido, frasco c/ 500 ml a 1 litro Álcool 70%, líquido, frasco c/ 500 ml a 1 litro Marca: FLOPS	LTS	500	4,58	2.290,00
88 Sim	015.001. 168	Cera incolor frasco com 750 ml Cera incolor frasco com 750 ml, composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante (exceto versão incolor). Marca: TRIEX	FR	50	3,87	193,50
135 Sim	015.001. 082	Sabonete líquido, sache refil de 800 ML Sabonete líquido, sache refil de 800 ML, composição química: lauril éter sulfato de sódio, coco amido propilbetaína, cloreto de sódio, lanolina peg 75, extrato de aloe vera,, glicerina bi-destilada, cocoamida de dea, ácido cítrico, bronopol, distearato de monoetilenoglico, fragância e água. Características físico-químicas: Aspecto: líquido opalescente; Cor: branco pelorizado; Odor: erva doce; Densidade: (25°C): 1,00 à 1,02 g/cm3; pH: neutro; Viscosidade (sp 2;30 rpm; 25°C): 4000 a 5500. Marca: trilha	UN	200	6,91	1.382,00
138 Sim	015.001. 191	Saco para lixo 100 litros branco reforçado Saco para lixo 100 litros branco reforçado Marca: kid lixo	KG	250	12,50	3.125,00
139 Sim	015.001. 181	Saco para lixo 100 litros preto reforçado. Saco para lixo 100 litros preto reforçado, composição: polietileno, na cor preta, tamanho 75 X 105 cm, fornecimento por kg	KG	625	10,20	6.375,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de 7



		Marca: kid lixo				
141 Sim	015.001. 069	Saco para lixo 20 litros preto reforçado Saco para lixo 20 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	150	10,47	1.570,50
142 Sim	015.001. 091	Saco para lixo 200 litros preto reforçado Saco para lixo 200 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	125	10,47	1.308,75
144 Sim	015.001. 064	Saco para lixo 40 litros preto reforçado Saco para lixo 40 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	325	10,47	3.402,75
145 Sim	015.001. 107	Saco para lixo 60 litros branco reforçado Saco para lixo 60 litros branco reforçado Marca: kid lixo	KG	150	12,00	1.800,00
146 Sim	015.001. 012	Saco para lixo 60 litros preto reforçado Saco para lixo 60 litros preto reforçado Marca: kid lixo	KG	350	10,47	3.664,50
Total do Proponente						94.353,60

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 30/05/2023

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra

Pagamento: 30 dias

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;



- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;e
 - f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 4 de 7



d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 5 de 7



14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I. convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2549/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto Municipal nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme ocaso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 6 de 7



- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 02 de junho de 2023

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

KID LIXO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLAS
CNPJ nº 64.548.290/0001-95

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 7 de 7

CÓDIGO LOCALIZADOR: HJU09SWYLU